

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 004/2018

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº004/2018, do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº761 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 PASSANDO A VIGER COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 2º - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 27 de fevereiro de 2018.

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

Presidente

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice - Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

3º Membro